



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000062/2023
Processo: 9823-00 2023

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Segurança Pública

Trata-se de Projeto de Lei nº62/2023 de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho que, "Dispõe sobre a implantação de medidas de segurança nas escolas da rede pública e privada da educação básica de ensino."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu em seu parecer nº88/2023 que a proposição é legal e constitucional.

Tal como justificado pelo proponente, "Trata-se de projeto de lei que visa garantir efetiva segurança aos pais, crianças, adolescentes e professores, que convivem em ambiente escola."

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, no âmbito de sua competência e, após exame dos autos legislativos, não vislumbro qualquer irregularidade, razão pela qual libero o projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de junho de 2023.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

